



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL Nº 03/2012
DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A Prefeita Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **22/04/2012**, no período da **MANHÃ**, no **Colégio Estadual São Vicente de Paula – EFMNPR**, localizado na **Av. Rocha Pombo, 550 – Centro** no município de Nova Esperança – PR.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h e fechado às 09h, observado o horário oficial de Brasília-DF;**

II – A aplicação da prova objetiva terá início **quinze minutos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da mesma**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das prova. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h do dia 13/04/2012**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança/PR, 12 de abril de 2012.

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal